



JUCESP PROTOCOLO
0.459.120/22-0



CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVER

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022**

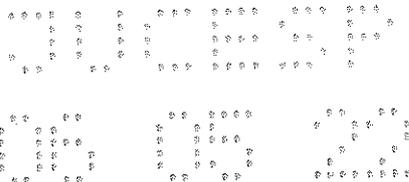
I. LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 29 dias do mês de março de 2022, às 13 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

III. MESA: Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).

IV. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura da 1ª Emissão"); e (ii) pagamento, pela Companhia, de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão) acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), a ser pago até o dia 04 de abril de 2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); (b) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 31

101945901.1



de março de 2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas (“Prêmio da 3ª Emissão”); (c) alterar, a partir de 31 de março de 2022 (inclusive) e até Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, a Taxa de Remuneração do Período (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que passará a ser de 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano); e (d) autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue, considerando que as matérias da Ordem do Dia foram objeto de deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª Emissão e da 3ª Emissão, realizadas nesta data, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação da 1ª Emissão e das Debêntures em Circulação da 3ª Emissão:

- (a) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 27 (vinte e sete) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e o pagamento da última parcela Remuneração da 1ª Emissão ocorrerá em 29 de abril de 2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão;
- (b) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 28 (vinte e oito) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 28 de abril de 2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão;
- (c) aprovar, a partir de 31 de março de 2022 (inclusive) e até Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, a alteração da Taxa de Remuneração do Período (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que passará a ser de 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano); e
- (d) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, bem como a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e



escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), Sr. André Lima de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil I S.A.S.; e SocGen Inversiones Financieras S.A.

São Paulo, 29 de março de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Sr. Javier Serrada Quiza
Secretário





Linha 6 - AGE Emissora - Prorrogação Debêntures V Assinatura

Código do documento 0f560f56-8f06-40f5-973c-7fc082477c0e

Assinaturas



Javier Serrada
jserrada@acciona.es
Assinou

Javier Serrada

Eventos do documento

29 Mar 2022, 16:00:31

Documento 0f560f56-8f06-40f5-973c-7fc082477c0e **criado** por YASMIN ZOLLINGER DE COELHO REGO (bc5de25b-ec40-4b58-bb79-076eb54452bb). Email: yasmin.rego@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T16:00:31-03:00

29 Mar 2022, 16:02:18

Assinaturas **iniciadas** por YASMIN ZOLLINGER DE COELHO REGO (bc5de25b-ec40-4b58-bb79-076eb54452bb). Email: yasmin.rego@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T16:02:18-03:00

29 Mar 2022, 16:17:38

JAVIER SERRADA **Assinou** - Email: jserrada@acciona.es - IP: 80.27.48.18 (18.red-80-27-48.dynamicip.rima-tde.net:porta: 52098) - Geolocalização: 40.44103393747773 -3.716172001320908 - Documento de identificação informado: 238.764.818-80 - DATE_ATOM: 2022-03-29T16:17:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c8027071fe06dbe44672d9ed0c75c731d381bc7b1ad690ea650aa144276e1ef

(SHA512):ed55c2bd18de03819953ea71cd5de31b8db69e6ecaddc202d9567b4681c86a6ce23b75a74cbcbcd3e3765bea675e0b27d28ca3b49ba24182653f42cef2f05cf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign